

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
PROGRAMA ENSINAR – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UEMA

BOLETIM DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO BASE – 2024

São Luís – MA
2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

**BOLETIM DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO BASE – 2024**

São Luís – MA
2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Walter Canales Sant'Ana

VICE-REITOR

Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROG

Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

José Rômulo Travassos Da Silva

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA

Maria Terezinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UEMA

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho

Coordenador da Comissão e Representante Docente

Jorge de Jesus Passinho e Silva

Representante Docente

Marlen Barros e Silva

Representante Docente

Ana Beatriz Silva Ataíde

Representante Discente

Inaldo Soares Moraes

Representante Discente

Régilla Martins Feitosa dos Reis

Representante Discente

Francenilson Campos Moraes

Representante Técnico-Administrativo

Laurinete Alencar Muniz

Representante Técnico-Administrativo

Edilenny Cardoso Araújo

Representante Técnico-Administrativo

Terezinha de Jesus Martins Silveira

Representante da Sociedade Civil Organizada

Elizabeth Teles

Representante da Sociedade Civil Organizada

Wesley Costa de Assis

Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMA

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEMA

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEM

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
CEE - Conselho Estadual de Educação
CEP - Código de Endereçamento Postal
CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUN - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CSA - Comissão Setorial de Avaliação
CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC
DOC - Docentes
DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*
EAD - Educação a Distância
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão
IES - Instituição de Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC - Ministério da Educação e Cultura
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PGA - Plano de Gestão Anual
PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
PROG - Pró-Reitoria de Graduação
PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TEA - Técnico-Administrativo

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no boletim se referem à instituição. Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	8
1.1– Identificação Institucional	9
1.2– Comissão Própria de Avaliação	10
1.3– Planejamento Estratégico de Autoavaliação	12
1.4– Ano e Modalidade do Boletim	13
2 – METODOLOGIA	13
3 – DESENVOLVIMENTO	16
3.1 – Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2023 e 2024	16
4 – ANÁLISE DOS DADOS	17
4.1 – Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	24
4.2 – Eixo Desenvolvimentos Institucional	25
4.3 – Eixo Políticas Acadêmicas	26
4.4 – Eixo Políticas de Gestão	27
4.5 – Eixo Infraestrutura Física	28
5 – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	23
REFERÊNCIAS	29
ANEXO - A	31

1 – INTRODUÇÃO

O presente boletim parcial de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2024, apresenta dados e informações importantes, traduzindo a percepção da comunidade acadêmica representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes em relação ao funcionamento da instituição. A análise dos dados e informações levantadas, bem como a apresentação de propostas e ações a serem incorporadas na gestão da instituição.

A atuação da UEMA na área de educação superior está distribuída nos níveis de graduação - cursos presenciais e a distância nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnólogo e de pós-graduação - cursos presenciais e a distância lato sensu e cursos stricto sensu de mestrado e doutorado.

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o Campus “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 Campi instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Na estrutura organizacional da UEMA, constam municípios onde não existe a estrutura dos Campi e Centros e que, portanto, recebem a denominação de Polo. Os locais de funcionamento dos Polos participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, em um total de 62 estão situados nos seguintes municípios: Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre de Pindaré, Alto Parnaíba, Anajatuba, Anapurus, Araisos, Apicum Açu, Arari, Axixá, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cândido Mendes, Carolina, Carutapera, Chapadinha, Cedral, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Governador Nunes Freire, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedro do Rosário, Penalva, Pirapemas, Porto Franco, Presidente Medici, Presidente Dutra, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santa Inês, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Mateus, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Timbiras, Turiaçu, Tutóia, Viana, Vitória do Mearim e Vitorino Freire.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

1.1 – Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1: Identificação da UEMA

Denominação	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla	UEMA
CNPJ	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica	Autarquia de Regime Especial
Endereço - Sede	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uma.br
Recredenciamento Institucional Vigente	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA, 2024

Quadro 2: Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino	Estadual
Categoria Administrativa	Pública
Estrutura	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA, 2024

Quadro 3: Representante Legal da UEMA

Responsável legal	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
Telefone Institucional	(98) 20168100
E-mail Institucional	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA, 2024

Quadro 4: Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA, 2024

Quadro 5: Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
---	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA, 2024

1.2 – Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a

finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atua fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais. Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6: Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão (Portaria nº. 109/2024 - GR/UEMA)

Nome	Representação
Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho Coordenador	Docente
Jorge de Jesus Passinho e Silva	Docente
Marlen Barros e Silva	Docente
Analdo Soares Moraes	Discente
Régilla Martins Feitosa dos Reis	Discente
Francenilson Campos Moraes	Técnico-Administrativo
Laurinete Alencar Muniz	Técnico-Administrativo
Edilenny Cardoso Araújo	Técnico-Administrativo
Teresinha de Jesus Martins Silveira	Sociedade Civil Organizada
Elizabeth Teles	Sociedade Civil Organizada
Wesley Costa de Assis	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA, 2024

1.3 – Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados

até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4 Ano e Modalidade do Boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2024 e corresponde à versão parcial, ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2024 a 2026. Consolidase, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da Instituição.

2 – METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim com base na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. O documento apresenta descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da UEMA, visando subsidiar decisões estratégicas com autonomia e segurança.

Para garantir uma ampla participação, o processo de autoavaliação envolveu as CSA dos Campi e Centros, as coordenações do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANET) e do Programa de Formação de Professores (ENSINAR), Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica (PROETNOS) e Programa de Formação Profissional (PROFITEC), além das Pró-Reitorias. Nos Campi sem CSA, os diretores assumiram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários específicos direcionados a quatro categorias da comunidade acadêmica: discentes de graduação (modalidades presencial, a distância, ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC); discentes de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; docentes; e técnico-administrativos. Os questionários, compostos por questões

fechadas adaptadas às características de cada grupo, variaram no número e direcionamento das perguntas.

As questões foram organizadas em cinco eixos temáticos, distribuídos em 10 dimensões de desempenho institucional, conforme a Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. A Figura 1 apresenta essa organização, e o Anexo A detalha os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão.

Figura 1: Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional da UEMA (2024)



Fonte: Nota Técnica n.º. 065/2014 - INEP/DAES/CONAES

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/PROINFRA/UEMA) foi responsável pela disponibilização dos questionários à comunidade acadêmica, com acesso mediante CPF e senha do sistema SigUema. Os instrumentos avaliativos ficaram disponíveis entre 11 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com uma única prorrogação até dia 02 de dezembro de 2024, com a participação voluntária dos membros da comunidade acadêmica.

Para sensibilizar o público-alvo, foram realizadas visitas presenciais às salas de aula, reuniões com as Pró-reitorias e divulgações digitais por meio de anúncios no SigUema, nas páginas institucionais da UEMA e da CPA, além de redes sociais como Instagram e WhatsApp. A Figura 1 apresenta o material informativo utilizado na divulgação.

Figura 2: Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional da UEMA (2024)



Fonte: Elaboração própria, 2024

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. O participante, ao responder cada indicador atribuiu um valor de 1 (um) a 5 (cinco). Cada valor está diretamente relacionada aos seguintes conceitos: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Excelente. A nota final para cada indicador é obtida a partir da média ponderada, conforme apresentada na Eq. 1:

$$Nota = \frac{\sum_{i=1}^5 x_i c_i}{\sum_{i=1}^5 x_i} \quad (1)$$

Onde x_i é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). Vale ressaltar que cada respondente teve a opção “Desconheço/Não se aplica” para aqueles indicadores que não tivesse ciência do que se tratava, porém, essas respostas não foram contabilizadas no cálculo da média ponderada.

Para determinar a nota geral de cada indicador e dimensão no processo de autoavaliação, a regra de arredondamento conforme a NBR 5891:2014 foi aplicada. De acordo com essa norma para arredondar um número, deve-se observar o algarismo seguinte à última casa decimal desejada. Se esse algarismo for inferior a 5, o número é mantido; se for superior a 5, o último algarismo é aumentado em uma unidade. Caso o número termine em 5, o arredondamento segue a regra do “arredondamento para o par mais próximo”. A Tabela 1 ilustra de forma clara a lógica de arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Tabela 1: Arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014

Nota Original	Algarismo após a vírgula	Resultado do arredondamento	Nota final	Conceito
3,3	3	Mantém o 3	3	SUFICIENTE
3,7	7	Arredonda para 4	4	BOM
3,5	5	Arredonda para 4	4	BOM

Fonte: Elaboração própria, 2024

3 – DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas as informações de cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional da UEMA 2024, assim como a comparação com os dados analisados em 2023 e 2024. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1 – Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2023 e 2024

Este tópico deve apresentar as composições das totalidades dos indivíduos do Programa Ensinar Formação de Professores comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Tabela 2: Universo e participantes na Autoavaliação Institucional da UEMA (2023-2024) do Program

Segmentos	2023		Percentual de Participação	2024		Percentual de Participação
	Universo	Participação		Universo	Participação	
Discente Educação do Programa Ensinar	1598	303	18,96%	2744	1417	52%
Total	1598	303	18,96%	2744	1417	52%

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA.

4 – ANÁLISE DOS DADOS

Com análise das informações em referência aos eixos e suas notas, e percentual de participação dos discentes na avaliação, tivemos notas bastante significativas considerando os pontos avaliados.

Quadro 7: Conceitos atribuídos a UEMA no processo de autoavaliação (2024)

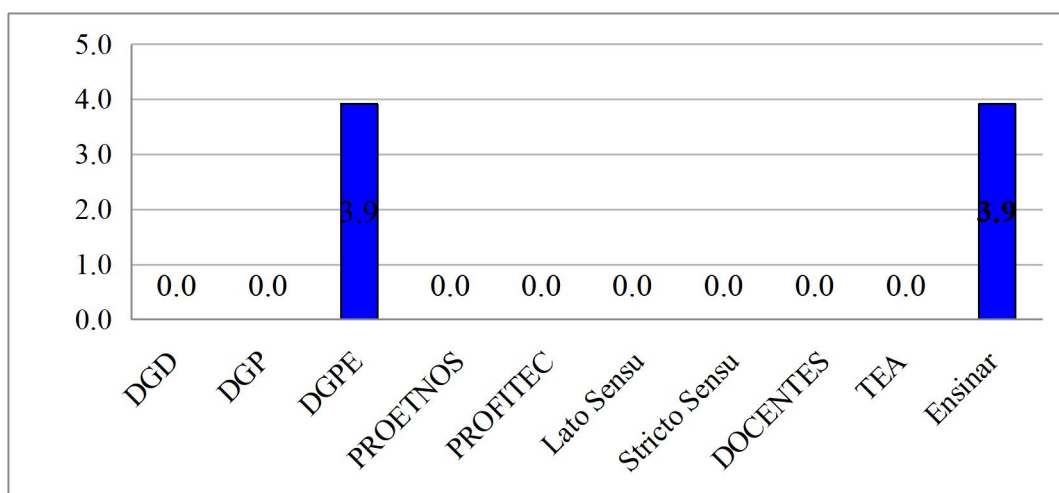
Eixo	Dimensão	Nota Final	Conceito
1	8	3,9	Bom
2	1	4,0	Bom
	3	4,0	Bom
3	2	3,9	Bom
	4	3,7	Bom
	9	3,6	Bom
4	6	3,7	Bom
	10	3,5	Bom
5	7	3,3	Suficiente

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.1 – Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

No eixo Planejamento e Avaliação Institucional, Dimensão (Eixo 1 – DIM – 8) nota final 3,9 e conceito Bom, na autoavaliação de 2024. Portanto a comunidade acadêmica demonstrou estar satisfeita com as atividades desempenhadas na avaliação interna conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



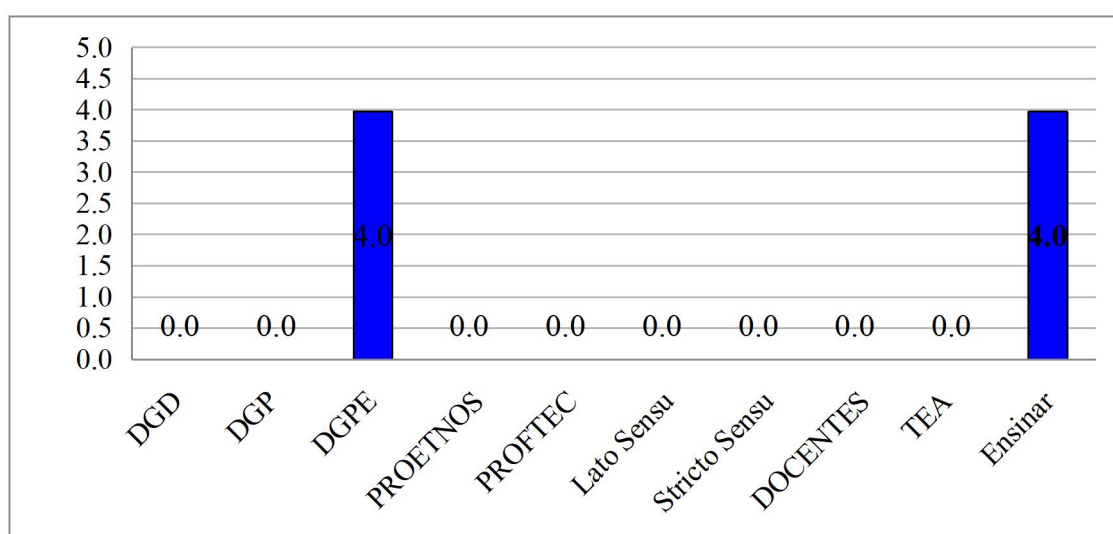
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.2 – Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1 – Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Nesta análise Desenvolvimento Institucional com boletim em duas dimensões, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (Eixo 2 – DIM – 1) nota final de 4,0 com conceito Bom, na autoavaliação de 2024. Portanto, a comunidade acadêmica demonstrou satisfação com as atividades desempenhadas com a Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 3: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024

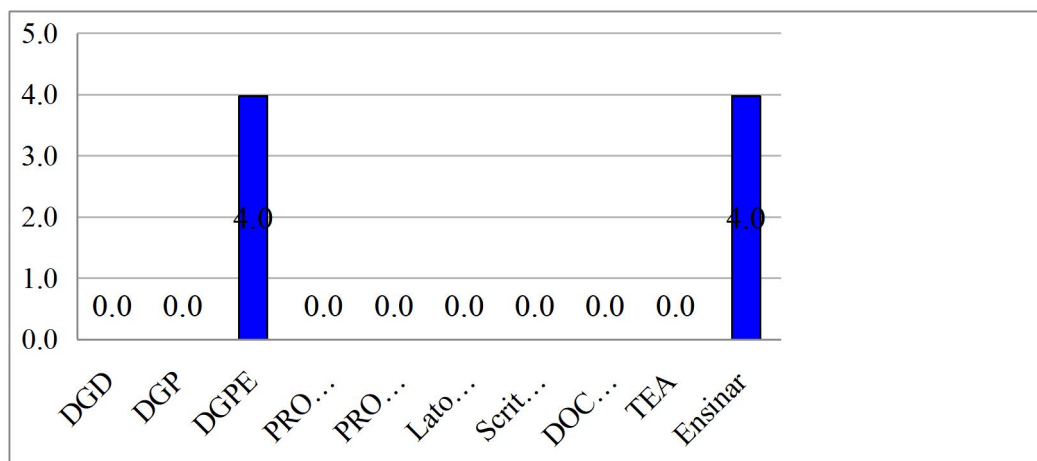


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.2.2 – Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

Os resultados para Dimensão Responsabilidade Social da Instituição, (Eixo 2 – DIM – 3) nota final 4,0 e conceito Bom, considerando neste processo de autoavaliação pela comunidade acadêmica estar satisfeita com o desempenho quem vem acontecendo dentro da IES, objetivando-se a elevação deste conceito conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 4: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



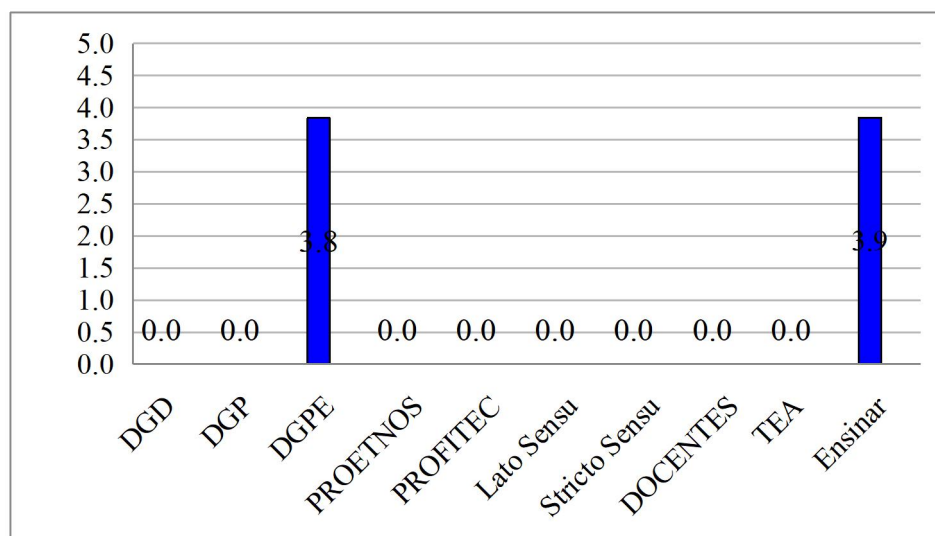
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.3 – Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1 – Dimensão Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Nesta Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, (Eixo 3 – DIM – 2) nota final 3.9 e conceito Bom, na análise de dados para estes eixos alguns itens avaliados teve uma potencialidade, mas em outros pontos avaliados como: ações da UEMA referentes ao desenvolvimento socioeconômico e inclusão social; ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência; ações da UEMA referente à defesa do meio ambiente, portanto precisam ser melhorados e observados a fim de que tenham bons resultados.

Gráfico 5: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.3.2 – Dimensão Comunicação com a Sociedade

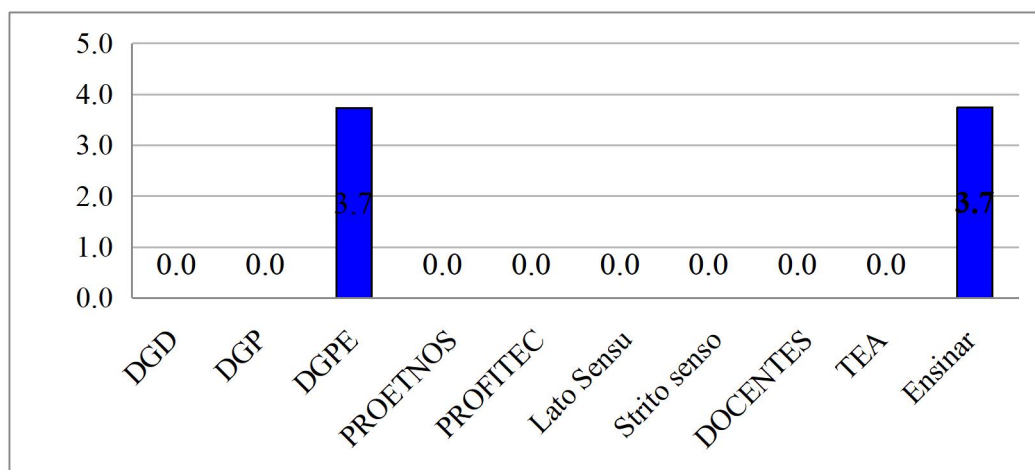
Nesta Dimensão Comunicação com a Sociedade, (Eixo 3 – DIM – 4) nota final 3,7 e conceito Bom, é possível constar que nestes indicadores listados abaixo, precisam ser melhorados para que tenham bons resultados.

I – Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA;

II – Frequência em que os meios de comunicação locais (tv, jornal, rádio, etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA;

III – Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA.

Gráfico 6: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.3.3 – Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

Em relação a dimensão Política de Atendimento aos Discentes, (Eixo 3 – DIM – 9) nota final 3,6 e conceito Bom, e observando as notas dos indicadores constatou-se pela comunidade acadêmica que alguns pontos precisam de melhorias na IES possa contribuir com a permanência dos nossos alunos. Listamos alguns indicadores que na análise de dados por média precisam ser melhorados.

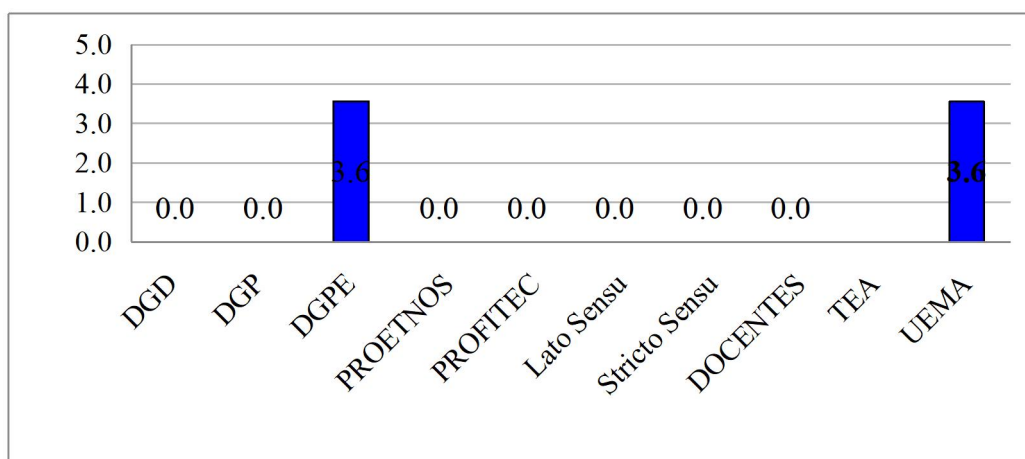
I – Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional;

II – Ações de inclusão e permanência dos discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA;

III – Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência;

IV – Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA.

Gráfico 7: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



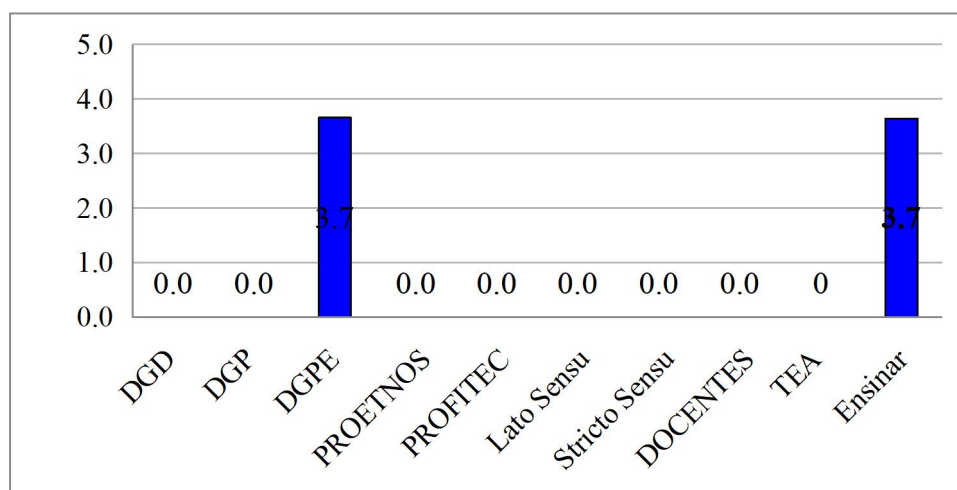
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.4 – Eixo Políticas de Gestão

5.4.1 – Dimensão Organização e Gestão da Instituição

Em relação a Dimensão Organização e Gestão da Instituição, (Eixo 4 – DIM – 6) nota final 3.7 e conceito Bom, dentro da escala avaliada pelos discentes em seus indicadores.

Gráfico 8: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024

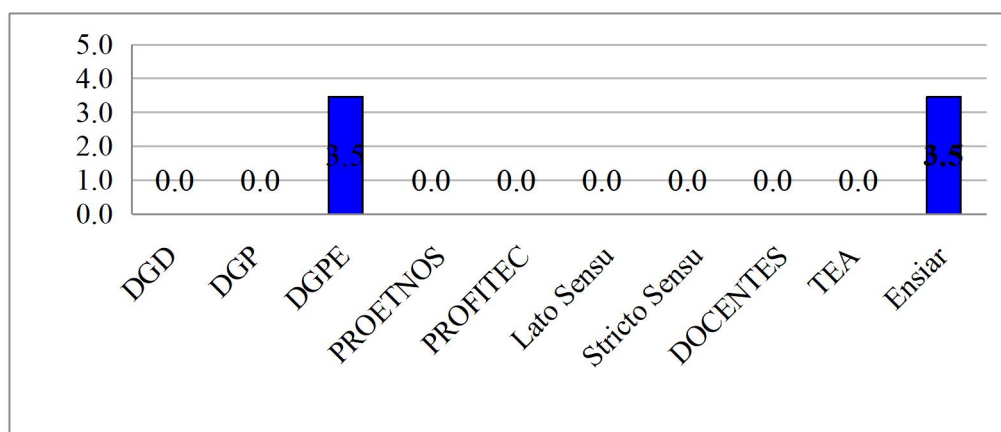


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.4.2 – Dimensão Sustentabilidade Financeira

Na Dimensão Sustentabilidade Financeira, (Eixo 4 – DIM – 10) com nota final 3.5 e conceito Bom. Sendo assim, objetiva-se a melhora deste conceito, bem como sua elevação de nota.

Gráfico 9: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024

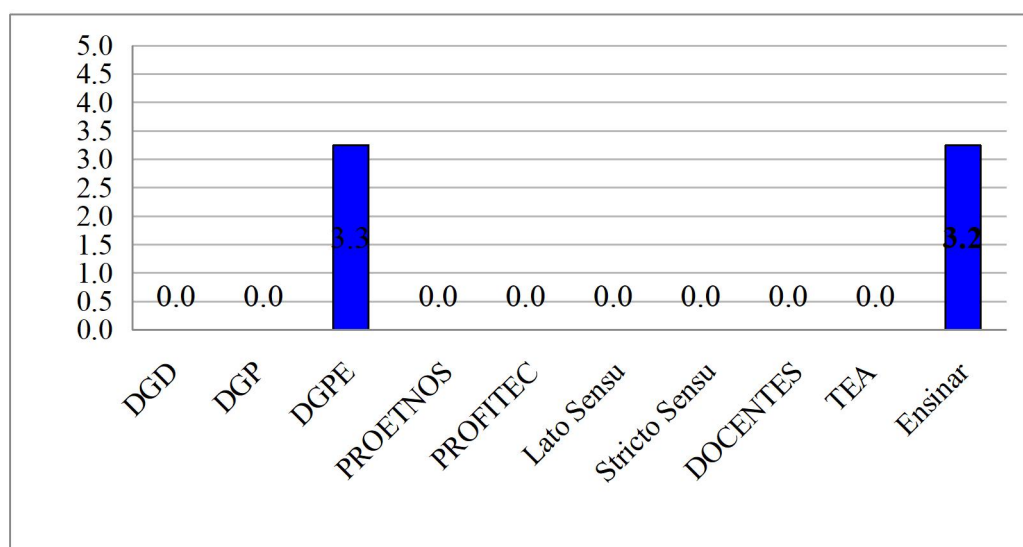


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5.5 – Eixo Infraestrutura Física

Os resultados apresentados no Eixo Infraestrutura Física, (Eixo 5 – DIM – 7) com nota final 3.2 e conceito Suficiente, em alguns indicadores que foram avaliados foi notado as fragilidades, portanto, as notas referentes a estes indicadores precisam de melhorias, no gráfico abaixo observa-se a nota obtida a partir da autoavaliação 2024.

Gráfico 10: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

5 – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

I. Pontos fortes

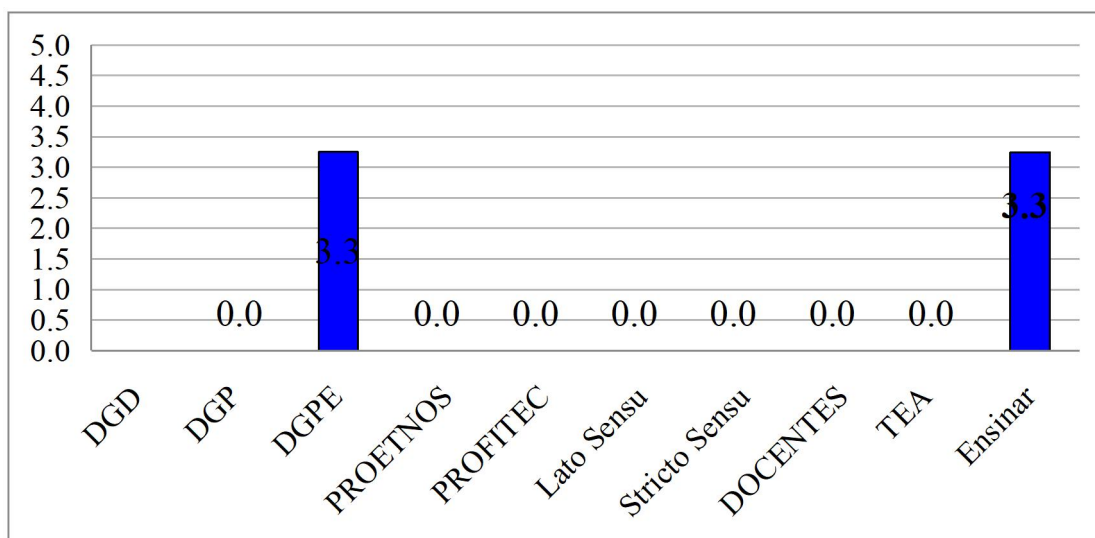
Todos os eixos e dimensões avaliados na autoavaliação institucional do Programa Ensinar de Formação de Professores- UEMA, em comparação ao ano de 2023 e 2024, teve um nível considerado bom, entre a comunidade acadêmica, onde destaca-se os pontos positivos nos resultados avaliativos e coerência entre as atividades desenvolvida dentro do Programa, com envolvimento direto com os discentes.

Analisando este comparativo entre o ano de 2023 e 2024, verificamos que os indicadores tiveram conceitos, MUITO BOM, sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, com elevação muito maior, e aqui destacamos alguns pontos que com a análise de dados consideramos essencial para os discentes do Programa Ensinar, como: promoção aos discentes de habilidades e competências adequadas em consonância com as necessidades da sociedade contemporânea; estímulo as atividades criadores e formadoras de conhecimento; promoção de educação de qualidade, inclusiva, integradora e formadora de profissionais competentes; realização de pesquisas aplicadas, estimulando os discentes do Programa Ensinar; desenvolvimento de atividades de extensão com a finalidade de cada curso.

II. Áreas a serem melhoradas

Com base na análise de dados e área a ser melhorada na avaliação de 2024, o eixo da Infraestrutura e no que diz a dimensão com nota baixa, tivemos a nota do Eixo 5 – Dimensão 7, conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1: Conceitos atribuídos ao Programa Ensinar no processo de autoavaliação de 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional da UEMA, 2024

III. Relação com metas institucionais

Dentre os eixos da autoavaliação institucional e com base no PDI da Instituição, e nos critérios avaliados pelos discentes do Programa Ensinar, é necessário verificar como a comunidade acadêmica avalia o PDI, que com o diagnóstico implementado pelo CPA vem alcançando o resultado para que todos possam fazer a avaliação. A Coordenação do ensinar a partir das demandas municipais, apresenta uma possibilidade de ofertas de vagas obedecendo institucionalmente às solicitações com o objetivo de formar professores para o exercício da docência na Educação Básica, ressaltando o comprometimento com os conhecimentos específicos interdisciplinares e pedagógicos. Os resultados foram bastante positivos dentro do alinhamento entre as diretrizes e o PDI, considerando que, a avaliação como instrumento norteador de decisão, no âmbito do seu planejamento.

4.1 – Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

No Eixo Planejamento e Avaliação Institucional apresenta os resultados, o qual possui uma única dimensão, Planejamento e Avaliação (Eixo 1 – Dimensão – 8) com nota 4.0. Em geral, obteve-se o conceito “BOM”. Ainda sobre o resultado de 2023, a comunidade acadêmica tem demonstrado estar satisfeita com as atividades desempenhadas em relação à Avaliação Interna e a divulgação de seus resultados.

Dessa forma, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

4.2 – Eixo Desenvolvimento Institucional

4.2.1 – Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

As ações necessárias com base na análise de dados para o eixo (Eixo 2- Dimensão -1) com nota 3,9, conceito Bom. Este eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são conhecidos e aplicados, com resultado positivo.

4.2.2 – Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

No (Eixo 2- Dimensão 3) com nota 3,9 obtendo o conceito Bom. Este eixo Responsabilidade Social da Instituição apresenta proximidade com a perspectiva da comunicação preocupada com o diálogo, participação a cidadania e responsabilidade social, tem como ampliar e implementar ações de forma efetiva no sentido ao que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social ao desenvolvimento econômico e social , à preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural, artística , esporte e lazer , envolvendo a comunidade acadêmica de toda a UEMA, descritas abaixo:

I – Ampliar e fortalecer a implementação de ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida dentro do Programa de Formação de Professores- UEMA, promovendo acessibilidade física e digital;

II – Promover a integração entre os cursos equivalentes localizados em diferentes Polos que não possuem um número expressivo de mestres e doutores, garantindo assim a igualdade e oportunidades.

III – Ampliar o acervo bibliográfico do Programa, com ênfase na aquisição de livros básicos para as áreas de formação dos cursos, proporcionando assim uns recursos essenciais para o aprendizado e pesquisa dos estudantes e professores.

4.3 – Eixo Políticas Acadêmicas

4.3.1 – Dimensão Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e Extensão, (Eixo 3- Dimensão 2) com nota 3,9 e obtendo o conceito Bom, essa dimensão possui algumas ações que consideramos necessárias descritas abaixo:

- I – Diálogo permanente com a PROG, PPG e PROEXAE;
- II – Encontro acadêmico, Político e Cultural do Programa Ensinar;
- III – Acompanhamento pedagógico no final do semestre letivo;
- IV – Reuniões Pedagógicas sistemáticas com os professores das disciplinas do período;
- V – Desenvolver ações pedagógicas com vistas à melhoria desempenho acadêmico dos discentes.

4.3.2 – Dimensão Comunicação com a Sociedade

Programa Ensinar mantém uma relação responsável por toda divulgação e suas realizações de atividades apresentada nos Polos, melhorando a comunicação com a sociedade. Diante na análise dos dados para o eixo Dimensão Comunicação com a Sociedade, (Eixo 3- Dimensão 4) com faixa contínua 3,9 e obtendo conceito Bom, consideramos algumas ações positivas descritas abaixo

- I – Potencializar a divulgação do Programa Ensinar Formação de Professores – UEMA, na sociedade.
- II – Criar uma forma de retorno para a comunidade acadêmica das providências no que se refere às reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas a ouvidoria da UEMA.
- III – Atendimento realizado por meio de e-mail institucional.

4.3.3 – Dimensão Política de Atendimentos aos Discentes

Na dimensão Política de Atendimento aos Discentes, e com análise de dados coletada, (Eixo 3- Dimensão 9) com faixa contínua 3,7 e conceito Bom, verificamos que o atendimento aos discentes do Programa Ensinar foi bastante positivo com algumas ações necessárias descritas abaixo:

- I – Expandir e fortalecer as ações de inclusão social do Programa Ensinar, visando proporcionar um ambiente acadêmico inclusivo;
- II – Ampliar as ações de inclusão para os discentes com deficiência e/ou mobilidade reduzida do Programa, especialmente no que diz respeito ao acesso ao físico, sinalizações, rampas, promovendo assim uma boa acessibilidade;
- III – Proporcionar oportunidades aos discentes do Programa seminários, encontros, visando enriquecer a formação acadêmica.

4.4 – Eixo Políticas de Gestão

4.4.1 – Dimensão Organização e Gestão da Instituição

Nesta Dimensão Organização e Gestão da Instituição, e com base na análise de dados coletados, (Eixo 4- DIM 6), com faixa contínua 3,7 e conceito Bom, notamos que nesta dimensão é definida pelo Regimento da Graduação, que atende as necessidades institucionais e da legislação que ampara a Universidade, neste eixo destacamos algumas atribuições necessárias como:

- I – Divulgação sobre o Estatuto e Regimento da Graduação pelos gestores;
- II – Assinatura de contrato/Programa Ensinar;
- III – Articulação com Prefeituras.

4.4.2 – Dimensão Sustentabilidade Financeira

Nas ações contidas pela Dimensão Sustentabilidade Financeira com análise de dados neste eixo, (Eixo 4- DIM-10), faixa contínua 3,5 e conceito Bom que através do seu planejamento financeiro agiliza o cumprimento de suas funções, algumas descritas abaixo:

- I – Reivindicar junto aos órgãos governamentais e repasse de recursos orçamentais em que oportunizem a funcionalidade do programa em consonância com o proposto no PDI.
- II – Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para fortalecimento das ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- III – Desenvolver estratégias de recursos, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis.

4.5 – Eixo Infraestrutura Física

Os resultados apresentados no Eixo Infraestrutura Física, (Eixo 5 – DIM – 7) com nota final 3.4 e conceito Suficiente, em alguns indicadores que foram avaliados foi notado as fragilidades, portanto, as notas referentes a estes indicadores precisam de melhorias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

_____. Presidência da República. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

_____. Ministério da Educação. Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

_____. Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

_____. Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

_____. Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

_____. Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

_____. Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Distribuição UEMA no estado do Maranhão. Disponível em: <<https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/>

2022/08/2022_Mapa_distribui% C 3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025). Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

_____. Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

_____. Portaria n.º 066/2022-CEE/GP. realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

_____. Resolução nº 985/2017-CONSUN/UEMA. Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

ANEXO - A

O **Quadro A.1** apresenta os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados nas Autoavaliações Institucionais UEMA

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional				
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação				
Indicador 1 (I1): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos internos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos externos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Utilização dos resultados dos processos avaliativos na construção do planejamento e das ações para elevar os indicadores de qualidade da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional				
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional				
Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição				
Indicador 1 (I1): Ações da UEMA referentes à promoção do desenvolvimento econômico local	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Ações da UEMA referentes à qualidade de vida da população local no que concerne à promoção da cidadania e inclusão social	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 3: Políticas Acadêmicas				

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão				
Indicador 1 (I1): Envolvimento em projeto acadêmico de ensino	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 2 (I2): Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 3 (I3): Satisfação/interesse/empenho em participar do ENADE	Sim	Não	Não	Não
Indicador 4 (I4): Grau de satisfação com o curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): O desenvolvimento do currículo do Curso contribui com a construção de novos conhecimentos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Atendimento do ambiente virtual de aprendizagem	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 10 (I10): Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 11 (I11): Oportunidades e envolvimento em Monitoria	Sim	Não	Não	Não
Indicador 12 (I12): Estágio obrigatório	Sim	Não	Não	Não
Indicador 13 (I13): Políticas institucionais para expansão e manutenção da iniciação científica	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Envolvimento em projeto acadêmico de pesquisa	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à infraestrutura física para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao pessoal de apoio disponibilizado para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 17 (I17): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere aos recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 18 (I18): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à quantidade de orientadores por discentes interessados em desenvolver projetos	Sim	Não	Não	Não
Indicador 19 (I19): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 20 (I20): Envolvimento em projeto acadêmico de extensão	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 21 (I21): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao atendimento à comunidade local	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 22 (I22): Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 23 (I23): Atividades de extensão na UEMA no que se refere aos meios de divulgação (eventos/publicações)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 24 (I24): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 25 (I25): Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Não
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade				
Indicador 1 (I1): Imagem pública da UEMA na comunidade / sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento da comunidade externa referente às	Sim	Sim	Sim	Sim

atividades desenvolvidas pela UEMA				
Indicador 3 (I3): Frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Qualidade dos conteúdos publicados no site da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Qualidade dos conteúdos publicados nas mídias sociais da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes				
Indicador 1 (I1): Recepção e acolhimento dos calouros	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 2 (I2): Atendimento às demandas para participação em eventos externos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 3 (I3): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 4 (I4): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Ações que fortalecem a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 6 (I6): Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Oferta do ensino híbrido (presencial e virtual)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Organização das representações estudantis	Sim	Sim	Não	Não
Eixo 4: Políticas de Gestão				
Dimensão 5: Políticas de Pessoal				
Indicador 1 (I1): Relação interpessoal no ambiente de trabalho	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Atendimento da instituição às demandas para participação em eventos externos	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Plano de cargos, carreiras e salários	Não	Não	Sim	Não
Indicador 6 (I6): Atendimento, clareza e efetividade dos critérios para a progressão funcional	Não	Não	Sim	Não
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição				
Indicador 1 (I1): Conhecimento do Estatuto da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento do Regimento da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Composição dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Atuação dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Implementação das decisões colegiadas pela instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Processo de comunicação interna da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Atualização da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 8 (I8): Clareza da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 9 (I9): Parceria da instituição com o setor público	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 10 (I10): Parceria da instituição com o setor privado	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira				
Indicador 1 (I1): Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a proposta do PDI	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Contribuição da(s) Fundação(ões) de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): São conhecidas as ações de captação de recursos externos.	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 5: Infraestrutura Física				
Dimensão 7: Infraestrutura física				
Indicador 1 (I1): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à situação das rampas de acesso	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à situação dos banheiros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à situação dos bebedouros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à situação de sinalizações	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção das instalações físicas	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 8 (I8): Responsividade da infraestrutura de tecnologia da informação do <i>Campus</i> /Centro/Polo frente aos desafios impostos pelo ensino remoto	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes a apoio logístico para as atividades acadêmicas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes às áreas de lazer/ vivência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 11 (I11): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à destinação social e ambientalmente correta dos resíduos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 12 (I12): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à Internet da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 13 (I13): Condições das salas de aula do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Condições dos laboratórios do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Condições da biblioteca do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Condições da(s) cantina(s) do	Sim	Sim	Sim	Sim

<i>Campus/Centro/Polo</i> referentes ao espaço físico				
---	--	--	--	--

DGR¹ - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC;

DPO² - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado);

DOC³ - Docentes;

TEA⁴ - Técnicos Administrativos.

Fonte: Projeto Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026.